

TERMO ADITIVO N.º 172/2013
CONTRATO Nº 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2013

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 13 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

Lote	Descrição do Produto	Valor Unitário Reequilibrado
04	Etanol	R\$ 2,074

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP
CONTRATADO – Jaime J. Schneider